

PORTARIA Nº. 0192 DE 18 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 009/2024- RH - SACAD, de 17 de abril de 2.024, expedido pela diretoria de RH - SECAD, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **INDIARA RUMÃO DE OLIVEIRA FERNANDES FRANÇA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo, lotada Secretaria Municipal de Administração, **no período de 11 a 30 de abril de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2.024.


DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração